

PARECER 1144/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 83/1999

O Nobre Vereador Wadih Mutran apresentou este projeto de lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de luvas descartáveis para uso exclusivo dos consumidores nas gôndolas ou barracas de frutas, verduras e legumes, nos supermercados, feiras-livres, sacolões e similares, localizados no município de São Paulo. Na justificativa da proposição, o ilustre Autor apontou o objetivo de melhorar a qualidade de higiene e saúde na nossa cidade.

Cuidados no manuseio de alimentos em muito pode colaborar para que se estabeleçam condições benéficas à saúde da população. Esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho considera a medida ora proposta importante para melhoria das condições sanitárias, proporcionando ao consumidor a possibilidade de estabelecer hábitos salutaros no trato com os alimentos. É uma forma de viabilizar ou promover mudanças de atitudes e de comportamento. Os objetivos são de elevado interesse para a qualidade de vida do paulistano e esta Comissão, portanto coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 30/09/99.

Paulo Frange - PRESIDENTE

José Olímpio - RELATOR

Adriano Diogo

Rubens Calvo